MINUTA

TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO CONTRATO Nº 133/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI E A OI S/A, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NA MODALIDADE LOCAL (STFC-LOCAL) E SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA (STFC-DDD-DDI), SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) E ACESSO INTERNET PARA TODA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, CNPJ nº 35.840.659/0001-30, autarquia com personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na BR 364, km 195, nº 3800, CEP 75801-615, Jataí/GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor *pro tempore,* **Prof. Américo Nunes da Silveira Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 1570780, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 538.895.926-00, residente e domiciliado naquela cidade, nomeado pela Portaria nº 2.121, publicado no DOU, Seção 2, de 11/12/2019

CONTRADADA: **OI.S.A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada à Rua do Lavradio nº 71, 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.230-070, neste ato representada pelo Senhor **José Silvestre de Paiva Filho**, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador do Registro Geral nº 3.152.979/DGPC-GO, CPF/MF nº 778.812.141-04 e pelo Senhor **Tiago Troncoso Costa Chaves,** portador da Carteira de Identificação nº 3.764.538/SSP- GO, CPF/MF nº 891.809.501-59.

CONTATO: jose.silvestre@oi.net.br ; tiago.troncoso@oi.net.br ; (62) 3244-1141

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o presente Termo a **prorrogação do contrato** 133/2018, para o período de vigência 31/12/2020 a 30/12/2021, passando o valor mensal do contrato de R$12.941,88 para R$13.524,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Os valores contratuiais e o reajuste dos preços das tarifas telefônicas pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) acumulado do período de outubro/19 a agosto/2020, correspondente a 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento), referente aos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN DE MEDIDA	QT MENSAL	QT ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (ANTIGO)	IST (10/19 a 08/20	PREÇO UNITÁRIO (ATUALIZADO)
1	Assinatura mensal acesso digital	link E1	2	24	R$ 278,64	**4,53%**	**R$ 291,26**
2	Assinatura mensal faixa de numeração	números	300	3600	R$ -	**4,53%**	**R$ -**
3	Ligações locais fixo-fixo	minutos	2895	34740	R$ 0,0826	**4,53%**	**R$ 0,0862**
4	Ligações longa distância nacional (DDD)	minutos	1362	14854,80	R$ 0,2064	**4,53%**	**R$ 0,2157**
5	Ligações longa distância internacional (DDI)	minutos	1	12	R$ 1,1455	**4,53%**	**R$ 1,19**
6	Taxa de instalação do serviço	unidade	1	12			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 156678

Fonte: 8144000000

PTRES: 189578

Elemento de despesa: 33.90.39-58.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO –
Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO –

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato, e seus termos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito.